

em



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º
2.549 : 014 J

LEI MUNICIPAL N.º 2.549

EMENTA:- Revoga a Lei Municipal nº 2.018/85.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEQUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.018 de 12 de junho de 1985, que promoveu a desafetação de área de terras do Patrimônio Público.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de agosto de 1990.

WANILDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 020/90
Autor: Prefeito Municipal
lcp.

